

 TRUSTE DTVM

RELATÓRIO PERIÓDICO

Período 01/01/2025 à 31/03/2025



**Companhia de Saneamento Básico do Estado
de São Paulo - SABESP**
26ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	3
INDICADORES FINANCEIROS	3
GARANTIA.....	4

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora em 22 de julho de 2024, até dezembro de 2023, os recursos captados com a Emissão foram parcialmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, no montante de R\$ 987.271.291,60 (novecentos e oitenta e sete milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), em investimentos e reembolso de gastos relacionados à execução do “Projeto” (conforme definido na cláusula 3.8.1 da Escritura da Emissão), em municípios do Estado de São Paulo aprovados pelas Portarias do MDR nºs 1268 a 1271, observado o previsto no parágrafo 1º C do artigo 1º da Lei nº 12.431. Segue abaixo, Tabela da Utilização dos Recursos:

Portaria	Projeto	Valor	Andamento (%)	Valor Pago até 31/12/2023
1.268	Projeto Ampliação do SES na RMSP - Programa Metropolitano de Esgoto (PME)	R\$ 481.769.502,36	100%	R\$ 481.769.502,36
1.269	Execução de Barragem de acumulação no Rio Pardo	R\$ 46.966.430,40	100%	R\$ 46.966.430,40
1.270	Projeto Água e Esgoto no Litoral	R\$ 395.812.658,26	85%	R\$ 338.083.949,86
1.271	Ampliação do SAA na RMSP - Programa Metropolitano de Água (PMA)	R\$ 120.451.408,98	100%	R\$ 120.451.408,98
	Total Emitido	R\$ 1.045.000.000,00	Total Executado	R\$ 987.271.291,60
Saldo de Recursos a Utilizar				R\$ 57.728.708,40

Adicionalmente, a Companhia declara que se encontra em pleno cumprimento de suas obrigações perante o Ministério do Desenvolvimento Regional (antigo Ministério das Cidades), referente às Portarias nº 1268, 1269, 1270 e 1271 todas de 04 de maio de 2020, e que os “Projetos” permanecem enquadrados como prioritários.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer deste trimestre a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

INDICADORES FINANCEIROS

Nos termos da respectiva Escritura de Emissão, a Emissora possui a obrigação de cumprir os Covenants financeiros descritos abaixo, anualmente, com base nos valores do fechamento do exercício social:

I.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} \leq 3,50$$

II.

$$\frac{\text{EBITDA Ajustado}}{\text{Despesas Financeiras}} \geq 1,50$$

III.

$$\frac{\text{Receita Operacional Líquida Período 1}}{\text{Receita Operacional Líquida Período 2}} \geq 75 \%$$

Onde,

“**Dívida Líquida**”: significa o total de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, deduzidos (i) os juros acumulados e encargos financeiros; (ii) o caixa e equivalente de caixa; e (iii) o valor líquido da marcação a mercado de operações de hedge sobre a dívida em moeda estrangeira, a ser informado pela Emissora;

“**EBITDA Ajustado**”: em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, o somatório do: (i) Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro; (ii) das Despesas de Depreciação e Amortização ocorridas no período; (iii) das Despesas Financeiras deduzidas das Receitas Financeiras; e (iv) de Outras Despesas e Receitas Operacionais; e

RELATÓRIO PERIÓDICO

“**Despesas Financeiras**”: em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, o somatório dos pagamentos de juros e despesas financeiras incorridas sobre o endividamento financeiro, não devendo ser consideradas para esse fim as despesas da variação cambial (diferença de moedas).

“**Receita Operacional Líquida Período 1**”: Significa, para o 1º trimestre, de abril/2023 a março/2024; para o 2º trimestre, de julho/2023 a junho/2024; para o 3º trimestre, de agosto/2023 a setembro/2024; e para o 4º trimestre, de janeiro/2024 a dezembro/2024.

“**Receita Operacional Líquida Período 2**”: Significa, para o 1º trimestre, de abril/2022 a março/2023; para o 2º trimestre, de julho/2022 a junho/2023; para o 3º trimestre, de agosto/2022 a setembro/2023; e para o 4º trimestre, de janeiro/2023 a dezembro/2023

Vide quadro de 2024:

<i>*em milhares de Reais</i>		1ITR	2ITR	3ITR	4ITR
1	Dívida Líquida	19.602.289	18.448.814	19.611.243	18.980.152
2	EBITDA Ajustado	9.502.411	10.810.483	19.015.183	18.467.552
3	Despesas Financeiras	1.866.165	1.896.049	2.011.098	1.976.694
4	Receita Operacional Líquida Período 1*	26.433.933	27.028.890	35.572.486	36.145.477
5	Receita Operacional Líquida Período 2**	22.883.699	23.772.836	24.238.343	25.572.056
(i)	(1) / (2) ≤ 3,50	2,06	1,71	1,03	1,03
(ii)	(2) / (3) ≥ 1,50	5,09	5,7	9,46	9,34
(iii)	(4) / (5) ≥ 75%	115,51%	113,70%	146,76%	141,35%

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.